



## TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA n° 2024.12.02.0001/015

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **DUCENILDO RODRIGUES RESENDE 00919113460, inscrita no CNPJ n° 33.831.388/0001-21**, referente à contratação dos serviços de realização e organização de eventos, conforme termo de referência.

ITEM	SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QTD LICITADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<p>Realização e organização de evento que será realizado no dia 18 de dezembro de 2024.</p> <p>Número de convidados: 150 (cento e cinquenta)</p> <p>Duração do evento: 05 (cinco) horas</p> <p><b>ENTRADA:</b></p> <p>Mix de Salgadinhos: pastel, coxinha, rissole, empadinha, canudo (todos com diversos sabores), bruschetta de carne seca e mesa de antepastos, diversos sabores.</p> <p><b>JANTAR:</b></p> <p>Arroz à grega, arroz branco, salada tipo salpicão (batatas, cenouras, vagens, ervilha e maionese), salada verde (alface lisa, alface crespa, agrião e rúcula, contendo palmitos cortados em rodelas, e tomates também em rodelas), carne ao molho madeira, carne assada, batata palha e farofa de calabresa.</p> <p><b>BEBIDAS:</b></p> <p>Água mineral sem gás, água saborizada, refrigerante composto de extrato de cola, guaraná e laranja, sendo ofertados nas versões zero e</p>	UNID	1	30.000,00	30.000,00



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

<p>normal, drinks (caipirinha, caipiroska, coquetel sem álcool e gin citrus), whisky, vinhos, cerveja brahma chopp e original e sucos naturais de vários sabores.</p> <p>OBS: todas as bebidas servidas geladas.</p> <p><b>ESPAÇO/REALIZAÇÃO DO EVENTO:</b></p> <p>Salão que acomode no mínimo 150 convidados sentados em cadeira com vestes;</p> <p>O Salão deverá ser localizado na cidade de São Miguel/RN;</p> <p>O Salão fica sob responsabilidade da contratada;</p> <p>O Salão deverá possuir alvará municipal;</p> <p>O Salão deverá possuir banheiros com acessibilidade e banheiro masculino e feminino;</p> <p>O Salão deverá possuir parte com cobertura.</p> <p><b>DECORAÇÃO E UTENSÍLIOS ESSENCIAIS</b></p> <p>Mesas em tablado redondo suficiente para acomodação de 150 pessoas sentadas acompanhada de cadeiras com vestes para comportar o total de convidados;</p> <p>Toalhas brancas e vermelhas em todas as mesas;</p> <p>Decoração típica de fim de ano;</p> <p>Freezer para acomodação das bebidas, para que possam ser servidas geladas;</p>				
--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

<p>Copos descartáveis de no mínimo 200ml e guardanapos descartáveis;</p> <p>Prato descartável para servir entradas;</p> <p>Lixeiras suficientes para atender a demanda do evento;</p> <p>Pratos em porcelana, talheres (garfo, faca e colher de sobremesa em inox) e copos, jarras e/ou taças em vidro para cervejas, espumante e água.</p> <p><b>ESPAÇO KIDS</b></p> <p>02 (dois) infantis com monitor incluindo cama elástica e piscina de bolinhas inflável.</p> <p><b>SERVIÇOS</b></p> <p>Garçons, com número adequado para a realização do evento com qualidade;</p> <p>Segurança, com número adequado para a realização do evento com qualidade;</p> <p>Recepcionistas, com número adequado para a realização do evento com qualidade;</p> <p>Atração Musical com o cantor Miguel Vidal.</p> <p>A contratada fica responsável pela contratação dos profissionais, montagem de toda estrutura do evento e desmontagem;</p> <p>Fica a serviço da contratada a responsabilidade pelo serviço de copa.</p> <p>Fica a serviço da contratada a responsabilidade pelo serviço de limpeza do ambiente após o evento;</p>				
--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Banheiros limpos e adequados à realização do evento, com limpeza preventiva e durante a realização do evento.				
Sistema de som ambiente.				
<b>Total Geral</b>				<b>30.000,00</b>

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o ato declaratório de dispensa.

São Miguel/RN, 17 de dezembro de 2024.

---

**Alan Campos Alves**  
Presidente